



PROCESSO Nº 50500.012891/2025-41  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 007/2025, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE COMUNS DE ASSINATURA  
DE JORNAIS E REVISTAS QUE FAZEM  
ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E A  
EMPRESA ARMANDO SEMEGHINI NETO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA** portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada do DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARMANDO SEMEGHINI NETO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.046.008/0001-92, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 1324 - Sala 02 - Bairro Centro em Itápolis/SP, CEP 14.900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, o Senhor **ARMANDO SEMEGHINI NETO** conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.012891/2025-41 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/03/2026 até 13/03/2028, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 47.138,16 (quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UN. / MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	VALOR TOTAL PARA 24 MESES
1	Correio Braziliense	10	R\$ 21,49	R\$ 2.578,80	R\$ 5.157,60
2	O Globo	10	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00	R\$ 5.256,00
3	Folha de São Paulo	10	R\$ 22,31	R\$ 2.677,20	R\$ 5.354,40
4	Estado de São Paulo	9	R\$ 21,37	R\$ 2.307,96	R\$ 4.615,92
5	Valor Econômico	10	R\$ 24,73	R\$ 2.967,60	R\$ 5.935,20
6	Diário do Nordeste	1	R\$ 17,74	R\$ 212,88	R\$ 425,76

7	Zero Hora	1	R\$ 17,47	R\$ 209,64	R\$ 419,28
8	Veja	10	R\$ 21,49	R\$ 2.578,80	R\$ 5.157,60
9	Isto é	10	R\$ 27,94	R\$ 3.352,80	R\$ 6.705,60
10	Isto é Dinheiro	3	R\$ 18,11	R\$ 651,96	R\$ 1.303,92
11	Exame	5	R\$ 26,31	R\$ 1.578,60	R\$ 3.157,20
12	Estado de Minas Gerais	2	R\$ 16,42	R\$ 394,08	R\$ 788,16
13	Jota. Info	2	R\$ 14,64	R\$ 351,36	R\$ 702,72
14	Diário Comércio Indústria & Serviços	2	R\$ 16,40	R\$ 393,60	R\$ 787,20
15	Gazeta do Povo	3	R\$ 19,05	R\$ 685,80	R\$ 1.371,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.569,08</b>	<b>R\$ 47.138,16</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 47.138,16 (quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 39250/393001;
- II - Fonte de Recursos: 1050000016;
- III - Programa de Trabalho: 173865;
- IV - Elemento de Despesa: 339039-01;
- V - Nota de Empenho: 2026NE000282 - Reforçada.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 13/03/2026.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE:

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

**ARMANDO SEMEGHINI NETO**  
**Único Sócio**



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO SEMEGHINI NETO, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 26/02/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39633544** e o código CRC **E89C363F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.012891/2025-41

SEI nº 39633544